Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PB082026.01.004973725CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 11/08/2026 **Última atualização:** 11/08/2026

Enquadramento PRONAF: B, V **Data de Validade:** 11/08/2029

Endereço Residencial

CEP: 58685-000 **UF/Município:** PB - Assunção

Endereço: SITIO CAJAZEIRAS II

Número: Sem número **Bairro:** ZONA RURAL **Complemento:**

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER

CNPJ: 33.820.785/0001-06

Cadastrador: JOSIMAR FELIPE

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
RITA MARIA DE ALMEIDA	**251.480.954-15**	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Tipo	Local da Área	Município/UF	Responsável	Condição de Posse e Uso	Imóvel Principal
3,00 ha	Terra	Rural	Assunção/PB	RITA MARIA DE ALMEIDA	Proprietário	Não
7,00 ha	Terra	Rural	Assunção/PB	RITA MARIA DE ALMEIDA	Proprietário	**Sim**

Localização do imóvel principal: ASSUNÇÃO - PB	**Denominação do imóvel principal:** Sitio Cajazeiras II

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R$)
Suinocultura	Não	Suínos	3.000,00
Autoconsumo UFPA	Não	Avicultura não integrada Corte	300,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R$)
Benefícios	APOSENT. TEMPO DE SERVICO DE PROFESSOR	19.452,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 11/08/2026 14:43:57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

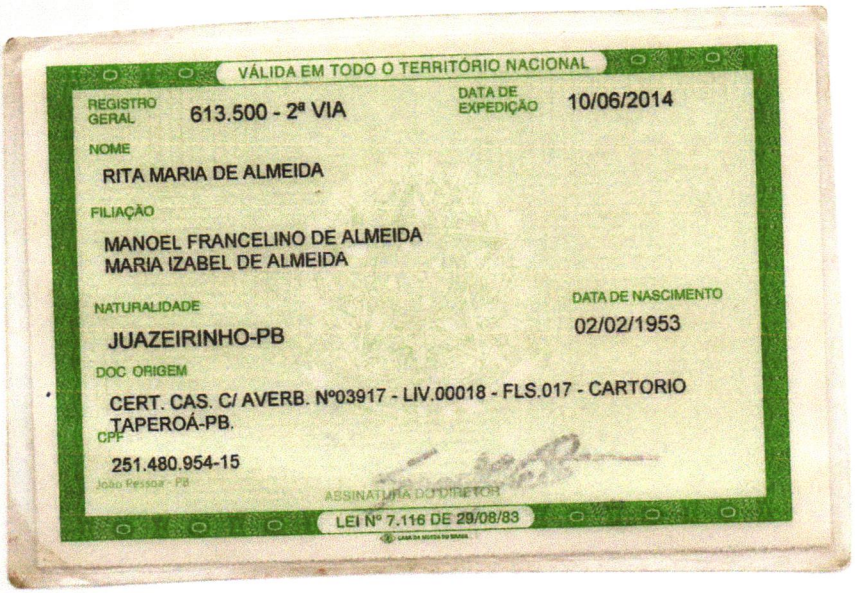
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-234

Rita Maria de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 613.500 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2014

NOME

RITA MARIA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

MANOEL FRANCELINO DE ALMEIDA

MARIA IZABEL DE ALMEIDA

NATURALIDADE

JUAZEIRINHO-PB

DATA DE NASCIMENTO

02/02/1953

DOC ORIGEM

CERT. CAS. C/ AVERB. Nº03917 - LIV.00018 - FLS.017 - CARTORIO TAPEROÁ-PB.

CPF

251.480.954-15

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Data de Apresentação:21/08/2026

DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: DISP: Lim. Min.: Lim. Max.:

RITA MARIA DE ALMEIDA

SIT CAJAZEIRAS II, SN - 58685022

AREA RURAL
ASSUNCAO (AG: 85)

CNPJ/CPF/RANI: 25X.XXX.XX4-15
Insc. Est.:

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	13/07/2026	12/08/2026	30	11/09/2026

Numero da UC
1.410.201.053-98

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Agosto / 2026	**28/08/2026**	**R$ 107,48**

NOTA FISCAL Nº: 009.036.955 - Série: 002

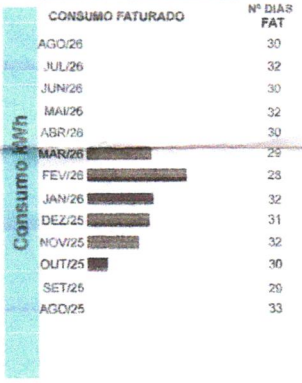
DATA DE EMISSÃO:13/08/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
chave de acesso:
2526 0809 0961 8300 0140 6600 2009 0369 5510 3912 2020

Protocolo de Autorização:
3252000017031184 - 13/08/2026 15:36:13

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa Unit (R$)
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA 11/2025				23,82	0,00	0,00		0,00	
JUROS DE MORA 02/2026				25,00	0,00	0,00		0,00	
JUROS DE MORA 03/2026				7,49	0,00	0,00		0,00	
MULTA 11/2025				6,11	0,00	0,00		0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2026				4,49	0,00	0,00		0,00	
MULTA 03/2026				4,09	0,00	0,00		0,00	
BÔNUS ITAIPU LEI 10438/2002 12/2025				-4,51	0,00	0,00		0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2025				13,87	0,00	0,00		0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2026				16,41	0,00	0,00		0,00	
MULTA 02/2026				10,71	0,00	0,00		0,00	
TOTAL:				**107,48**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	

Tributo	Base de Cálc.(R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
PIS	0,00	1,6500	0,00
COFINS	0,00	7,6000	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00



Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
N5205499961	Energia ativa em kWh	Ponta	4106	4106	1	0

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, inciso VII do RICMS/PB - 1997

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 0004515745-0

Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 21/08/2026



COM QR CODE, APONTOU, PIX PAGOU!

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha
"Pagar com o PIX" e leia o código ao lado:

QR CODE PARA PAGAMENTO DA FATURA:

Quer mais facilidade ? Abra sua Conta Voltz - Energisa.

AG: 80236

ANEXO III / DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA PUBLICA

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 03/2026 para, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Assunção, que devo fazer a distribuição diretamente no setor de Merenda da Prefeitura Municipal de Assunção, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE/CD/nº26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE/CD/nº04 de 02/04/2015 e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Assunção – PB, 28 de agosto de 2026

Nome do Agricultor: Rita Maria de Almeida

Endereço do Agricultor: Sítio Cajazeiras II, Assunção/PB

Número do CPF: 251.480.954-15
Número da DAP: PB082026.01.004973725CAF

Rita maria de Almeida

Assinatura do Agricultor

1. Cópia do RG
2. Cópia do CPF
3. Cópia do extrato da DAP Física

ANEXO I /MODELO PARA PROJETO DE VENDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 03/2026				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1.Nome do Proponente Rita Maria de Almeida				2. CPF 251.480.954-15
3. Endereço Sitio Cajazeiras II		4. Município Assunção-PB		5.CEP 58.685-000
6. Nome do representante legal			7.CPF	8.DDD/Fone (83)9 9635-7049
9.Banco Caixa Poupança		10.Nº da Agência 3485	11.Nº da Conta 000857439137-7	
B – Grupo Informal				
2. Nome do Proponente **(NÃO PREENCHER)**				
3. Endereço **(NÃO PREENCHER)**		4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7.CPF **(NÃO PREENCHER)**	8.DDD/Fone

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
2. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, PB	2. CNPJ 01.612.635/0001-02	3 .Município Assunção/PB
4. Endereço Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N – Centro		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7 .CPF

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
Rita Maria de Almeida	COENTRO	UNID	500	R$ 5,49	R$ 2.745,00	
	CEBOLA	KG	200	R$ 6,03	R$ 1.206,00	
	FARINHA DE MANDIOCA	KG	200	R$ 6,41	R$ 1.282,00	
	ALFACE	KG	200	R$ 10,62	R$ 2.124,00	
					Total agricultor	**7.357,00**
Total do projeto				**7.357,00**		

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
	COENTRO	UNID	500	R$ 5,49	R$ 2.745,00
	CEBOLA	KG	200	R$ 6,03	R$ 1.206,00
	FARINHA DE MANDIOCA	KG	200	R$ 6,41	R$ 1.282,00
	ALFACE	KG	200	R$ 10,62	R$ 2.124,00
				Total do projeto:	**7.357,00**

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:		Fone/E-mail: CPF: 251.480.954-15 (83)996357049/ritalmeida05@gmail.com
	Assinatura do Representante do Grupo Formal	
Local e Data: Assunção/PB, 28/08/2026		Assinatura Rita maria de Almeida

ANEXO III / DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA PUBLICA

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 03/2026 para, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Assunção, que devo fazer a distribuição diretamente no setor de Merenda da Prefeitura Municipal de Assunção, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE/CD/nº26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE/CD/nº04 de 02/04/2015 e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Assunção – PB, 28 de agosto de 2026

Nome do Agricultor: Rita Maria de Almeida

Endereço do Agricultor: Sítio Cajazeiras II, Assunção/PB

Número do CPF: 251.480.954-15
Número da DAP: PB082026.01.004973725CAF

Rita maria de Almeida

Assinatura do Agricultor

1. Cópia do RG
2. Cópia do CPF
3. Cópia do extrato da DAP Física